



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 13 de novembro de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº311 Ticket:31100

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade ao Contrato n.º 00066/2014**

**Processo Licitatório n.º 00095/2014 – Dispensa n.º 00002/2014.**

**Partes:** Município de Albertina e TAMBAU SANEAMENTO LTDA EPP

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais que compõe encanamento para aumentar a captação de água na estação de tratamento do município.

**Prazo:** 20/11/2014

**Valor:** R\$800,00(oitocentos reais)

**Dotação Orçamentária:**

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
185	02.02.07.17.512.5029.4.034.3390.30.00

**Data:** Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de novembro de 2014.

**VIII) Atos Oficiais**

PORTARIA N.º 4010/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) JOSÉ VICENTE DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de GUARDA NOTURNO de 13/11/2014 a 06/12/2014 referente ao período aquisitivo 14/08/2012 a 05/12/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 4011/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VERA LUCIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de FISCAL POST/TRIBUTOS/PATRIMONIO de 13/11/2014 a 12/12/2014 referente ao período aquisitivo 21/06/2013 a 20/06/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Novembro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.